



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS | Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
16/11/2023	SEMCDT

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Deyzi Botesini E-mail: imprensa@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo

OBJETO

10 mil folders, com 2 dobras, 4x4 colorido frente e verso, papel 115gr couché brilhoso, arte enviada pela prefeitura,

Item	Descrição	Quantidade
1	folders, com 2 dobras, 4x4 colorido frente e verso, papel 115gr couché brilhoso	10.000

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, III

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

10 mil folders, com 2 dobras, 4x4 colorido frente e verso, papel 115gr couché brilhoso, arte enviada pela prefeitura, visando a divulgação para a comunidade da programação oficial e gratuita do 3º Natal da Gente, que ocorrerá de 02 a 22/12/23, com atrações na Praça do Chafariz. A compra direta por dispensa de licitação, deve-se devido ao item de folders ter sido deserto no pregão presencial 31/2023

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903963000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	semcdt

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: imprensa@portao.rs.gov.br;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referêncial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4355.

Portão (RS), 16/11 de 2023.

DEYZI BOTESINI
Assessora de Desenvolvimento
Gráfico

DEYZI BOTESINI

ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO GRÁFICO

1900
J. A. Hood
1900